



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
outubro/2019

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.617.077	-	-	-	35.144	2.581.933
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	10.056.159	-	-	33.882	3.254.578	6.767.699
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.117.247	-	-	-	3.516.302	14.600.946
Multas e Juros (I.R.)	618.954	-	-	-	425	618.528
SUBTOTAL	31.409.437	-	-	33.882	6.806.449	24.569.106
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.579.121	-	-	-	319.126	4.259.995
Multas e Juros (IPI)	79.325	-	-	-	-	79.325
SUBTOTAL	4.658.447	-	-	-	319.126	4.339.320
TOTAL	36.067.883	-	-	33.882	7.125.576	28.908.426

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	580.935	555.116		46.475	15.492	15.492
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.522.732	1.455.055		121.819	40.606	40.606
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.285.213	3.139.203		262.817	87.606	87.606
Multas e Juros (I.R.)	139.169	132.984		11.134	3.711	3.711
SUBTOTAL	5.528.049	5.282.358		442.244	147.415	147.415
Imposto sobre Produtos Industrializados	958.499	915.899	425.999	76.680	25.560	25.560
Multas e Juros (IPI)	17.848	17.055	7.933	1.428	476	476
SUBTOTAL	976.347	932.954	433.932	78.108	26.036	26.036
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.300.879	1.243.062	86.786			
TOTAL	5.203.517	4.972.249	347.146	520.352	173.451	173.451

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/09/2019 a 20/10/2019
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.